



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2024.0005311-11
OBJETO:	FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO T.F. Nº88/2024
ÓRGÃO INTERESSADO:	SUDESB

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Fomento nº 88/2024**, tendo como objeto a realização do projeto “**SENZALA**” atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº [00103433628](#)) DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia.

Em, 12 de dezembro de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 12/12/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103523423** e o código CRC **EF4CFC2F**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0005311-11

SEI nº 00103523423

Criado por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br, versão 3 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 12/12/2024 11:00:04.